



DECRETO Nº 03430/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	2.500,00
02.04.01.12.361.1202.1.040 - AQ.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ENS.FUNDAMENTAL-REC.PRO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	43	200,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	55	500,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	4.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	122	40.100,00
02.06.01.15.451.1501.1.062 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO CACH.MINAS/D.ITAIM		
449051 - Obras e Instalacoes	226	9.940,00
02.06.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM		
339030 - Material de Consumo	268	4.560,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>61.800,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(ais) ou total (ais) da(s) dotação(ões) constante(s) do orçamento-programa,conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54	200,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	63	500,00
02.06.01.15.452.1501.1.064 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/OBRAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	233	7.000,00
02.06.03.26.782.2601.1.089 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ESTRADAS		
449051 - Obras e Instalacoes	273	5.000,00
02.07.01.23.691.2201.2.158 - CONCESSAO DE INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286	2.000,00
02.07.01.23.691.2201.2.158 - CONCESSAO DE INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL		



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	3.000,00
02.08.01.13.392.1302.1.007 - AQ.EQUIP.MAT.Perman.P/PAT.HIST.ART.CULT.ARQ-FUMPAC		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	320	10.000,00
02.08.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS		
339030 - Material de Consumo	321	6.000,00
02.08.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322	13.500,00
02.08.02.27.812.2701.1.011 - CONSTRUCAO QUADRA DE ESPORTES		
449051 - Obras e Instalacoes	325	4.700,00
02.08.02.27.812.2701.1.012 - CONSTR.VESTIARIOS EM CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
449051 - Obras e Instalacoes	326	5.000,00
02.08.02.27.812.2701.1.136 - FECHAMENTO CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	327	4.900,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>61.800,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>61.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 17 de novembro de 2014.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**